

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD
CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06
NIRE 5330001017-0

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 10 horas do dia 06 de novembro de 2015, na sede da Emissora, com sede no SAUS, Quadra 05, Bloco K, nº 17, salas 414 a 417, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 1ª emissão da Companhia (respectivamente, “Debenturistas”, “Debêntures”, e “1ª Emissão”), fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

PRESENÇA: (A) O Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia; (B) Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia; e (C) representantes da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Manuella da Silva Melo Honorato, como Presidente da Mesa, e Sra. Thais Fernanda Garcia Ugaya, como Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) rerratificação da deliberação “c”, da 8.ª Assembleia Geral de Debenturistas, datada de 22 de setembro de 2015 (“8.ª AGD”);

(ii) a prorrogação do prazo concedido por ocasião da 8.ª AGD, conforme solicitado pela Emissora através da carta n.º 153/2015, datada 21 de outubro de 2015, para que a Emissora proceda com o registro/averbação do (ii.1) Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centralizadora (“Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centralizadora”); (ii.2) Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças (“Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações”); (ii.3) Aditamento ao Contrato de Suporte das Patrocinadoras e Outras Avenças (“Aditamento ao Contrato de Suporte”), perante os cartórios de Registros de Títulos e Documentos das comarcas competentes.

(iii) reforço para fins da composição do Saldo Integral Mínimo do Serviço da Dívida referente à Conta Reserva Debêntures, realizado pela Emissora em 05 de novembro de 2015.

DELIBERAÇÕES: Em que pese (i) ter expirado o prazo concedido por ocasião da assembleia descrita na “Ordem do Dia” e (ii) a correspondência da Emissora, datada de 21 de outubro de 2015, examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado pelo Debenturista:

i) APROVAR a rerratificação da deliberação constante do item “c”, da 8.ª AGD, para que se leia “*dilação do prazo para arquivamento do aditamento (i) à Escritura de Emissão perante a Junta Comercial do Distrito Federal (“JCDF”); e (ii) averbação (ii.1) do Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centralizadora; (ii.2) ao Contrato de Penhor de Ações; (ii.3) ao Contrato de Suporte na comarcas competentes, até o dia 20/10/2015, comprometendo-se a Emissora a encaminhar ao Agente Fiduciário, uma via original ou cópia autenticada dos documentos devidamente averbados/arquivados até o dia 20/10/2015*”;

ii) APROVAR a prorrogação do prazo concedido por ocasião da 8.ª AGD, para que a Emissora proceda com o registro/averbação do (ii.1) Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centralizadora; (ii.2) Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações; (ii.3) Aditamento ao Contrato de Suporte, perante os cartórios de Registros de Títulos e Documentos das comarcas competentes, até 20/11/2015, comprometendo-se a Emissora a encaminhar ao Agente

(PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DE 9ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

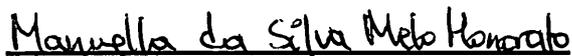
CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD
CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06
NIRE 5330001017-0

Fiduciário, uma via original ou cópia autenticada dos documentos devidamente registrados/averbados até **20/11/2015**;

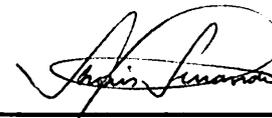
(iii) APROVAR e RATIFICAR o reforço para fins da composição do Saldo Integral Mínimo do Serviço da Dívida referente à Conta Reserva Debêntures, realizado pela Emissora em 05 de novembro de 2015.

ENCERRAMENTO: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Brasília (DF), 06 de novembro de 2015



Manuella da Silva Melo Honorato
Presidente



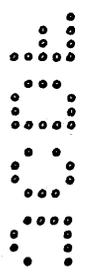
Thais Fernanda Garcia Ugaya
Secretária

(continua na próxima página)



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: (773) 835-3100
FAX: (773) 835-3101
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU



2000 WINTER 2000

UNIVERSITY OF CHICAGO

0

1

2

3

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD
CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06
NIRE 5330001017-0

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE 9ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015)

Companhia:



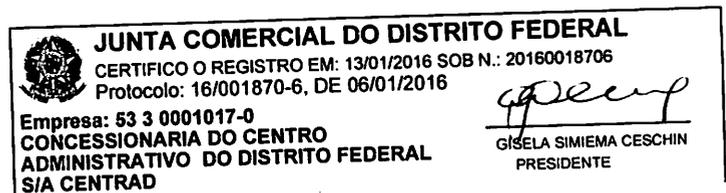
CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. –
CENTRAD

Por: Roberto de Mendonça Braga
Cargo: Diretor Geral

Por: Marco Antônio Lopes
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro

Agente Fiduciário:





BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Por: Thais Fernanda G. Ugaya
Cargo: Dep. Jurídico

Debenturista presente:

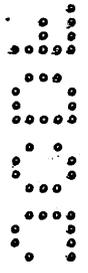


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Por: Diogo Berger
Cargo: Superintendente Executivo
497393

Por: Jorge Alberto Ball
Cargo: CPF: 182.454.068-05





John F. Kennedy
John F. Kennedy

Jorge Alberto Rold
CPR: 132 424 00-00

John F. Kennedy
John F. Kennedy